

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas)* | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|-----------------|----------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| 4.º Semestre | | | | | | |
| Dissertação | ER | Anual | 1400 | OT:26 | 50 | |

- (1) De entre as seis opções do 1.º Semestre, o aluno deverá escolher duas (designadas opções 1 e 2).
(2) De entre as sete opções do 2.º Semestre, o aluno deverá escolher duas (designadas opções 3 e 4).
(3) Unidade curricular anual: horas de trabalho e ECTS totais indicados no 4.º Semestre.

202927684

Regulamento n.º 137/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia).

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do curso de mestrado em Engenharia Geológica (GeoTecnia) (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 24/2006)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia Geológica.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área científica de Engenharia Geológica (Geotecnia) a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente:

- Aprofundar a formação recebida no âmbito do 1.º ciclo, que permita ganhar bases sustentáveis para o desenvolvimento autónomo de tarefas, nomeadamente no contexto de projecto e construção de obras, e de investigação.
- Adquirir formação científica e técnica avançada na área da Geotecnia que permita compreender e resolver novos problemas e situações em contextos multidisciplinares.
- Desenvolver capacidades de integração de conhecimentos em situações complexas, estudar, conceber e propor soluções, atendendo às suas implicações técnicas, económicas e sociais.
- Produzir documentos susceptíveis de serem utilizados por outros intervenientes e serem capazes de transmitir os raciocínios subjacentes, bem como as conclusões alcançadas a outros especialistas de forma clara e sem ambiguidades.
- Desenvolver capacidades de direcção e gestão de obras e assumir a responsabilidade de concepção e desenvolvimento de sistemas integrados de gestão da qualidade.

f) Ganhar competências que permitam continuar a desenvolver e adquirir formação ao longo da vida na área da Engenharia Geológica (Geotecnia), de modo auto-orientado e autónomo.

g) Desenvolver capacidades para discutir e colaborar com especialistas de outras áreas ao nível da Administração Pública nas opções do País, com ênfase para as políticas de Ordenamento do Território, de preservação do Ambiente e de Protecção Civil.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Geológica (Geotecnia) da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Geológica (Geotecnia):

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, de uma das seguintes licenciaturas: Engenharia Geológica, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia de Georrecursos, Geoengenharia, Engenharia Geoambiental, Engenharia de Minas, Geologia;
- Outros candidatos habilitados a licenciaturas de estrutura curricular afim das referidas na alínea a) mediante parecer do Conselho de Departamento de Ciências da Terra da FCT-UNL;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, nas áreas científicas referidas na alínea a) ou de acordo com o disposto na alínea b);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas científicas referidas na alínea a) ou de acordo com o disposto na alínea b).
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL, sob proposta do Conselho do Departamento de Ciências da Terra.

2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriadados pela Comissão Científica do Mestrado. Os critérios de selecção devem ser publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- Classificação de licenciatura;
- Curriculo académico e científico;
- Curriculo profissional;
- Eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas

e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, entre outras, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Terra e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|----------------------------------|---------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências de Engenharia | C. Eng. | 115 | |
| Ciências Humanas e Sociais | C. Soc. | 5 | |
| <i>Total</i> | | 120 | |

II — Plano de estudos

Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

1.º ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observ. | | |
|---|-----------------|------------------|-------------------|----------|----|----|----|---|---|----|----------|---------|---|---|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | |
| Engenharia Geoambiental | C.Eng. | Semestre 1 | 140 | | 56 | | | | | | 12 | 8 | 5 | — |
| Mecânica das Rochas | C.Eng. | Semestre 1 | | | | | | | | | | 18 | 5 | — |
| Tecnologia de Pedreiras | C.Eng. | Semestre 1 | 140 | | 56 | | 21 | | | | | | 5 | — |
| Materiais de Construção | C.Eng. | Semestre 1 | 165 | 42 | | 21 | | | | | | 8 | 6 | — |
| Gestão de Empresas | C.Soc. | Semestre 1 | 140 | 28 | | 28 | | | | | | | 5 | — |
| Caracterização e Zonamento Geotécnico de Terrenos. | C.Eng. | Semestre 1 | 140 | 28 | | 28 | | | | | | 4 | 5 | — |
| Movimento de Terrenos e Estabilidade de Taludes | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | 30 | | 26 | | | | | | 15 | 6 | — |
| Fundamentos de Engenharia Sísmica | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | | 56 | | | | | | | 4 | 6 | — |
| Geologia de Engenharia para Barragens e Obras Subterrâneas. | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | 28 | | 24 | | | | | | 4 | 6 | — |
| Cartografia Geotécnica | C.Eng. | Semestre 2 | 168 | | 54 | | | | | | | 6 | 6 | — |
| Higiene e Segurança no Trabalho B. | C.Eng. | Semestre 2 | 139 | 30 | | 45 | | | | | | | 5 | — |

Mestrado em Engenharia Geológica (Geotecnia)

2.º ano

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Horas de trabalho | | | | | | | | Créditos | Observ. | | |
|---|-----------------|------------------|-------------------|----------|----|----|-----|---|---|----|----------|---------|----|---|
| | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | |
| | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | | | O | |
| Modelação de Águas Subterrâneas | C.Eng. | Semestre 3 | 112 | | 56 | | | | | | 6 | | 4 | — |
| Fundações e Taludes G | C.Eng. | Semestre 3 | 140 | 42 | | 28 | | | | | | | 5 | — |
| Geologia de Engenharia para Estradas e Obras Especiais. | C.Eng. | Semestre 3 | 140 | | 48 | | | | | | | 8 | 5 | — |
| Instrumentação e Melhoramento de Terrenos ... | C.Eng. | Semestre 3 | 112 | | 48 | | | | | | | 8 | 4 | — |
| Dissertação | C.Eng. | Anual | 1176 | | | | 120 | | | | 240 | | 42 | — |

202927854

Regulamento n.º 138/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Industrial.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.